



**PAUTA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102 §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Centésima Terceira Sessão Extradinária, que se realizará no **dia 24 de abril de 2024** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I - Projeto de Resolução nº 03/2024 de Aatoria da Mesa Diretora "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Legislativo Municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21"

II - Projeto de Resolução nº 04/2024 de Aatoria da Mesa Diretora "Regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações de contratações, previsto no art. 78, I e 79 da Lei nº 14133/2021"

III - Projeto de Resolução nº 05/2024 de Aatoria da Mesa Diretora "Dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo para realização do procedimento da Dispensa Física, nos termos do art. 75 da Lei 14133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Campinápolis - MT"

IV - Projeto de Resolução nº 06/2024 de Aatoria da Mesa Diretora "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo de Campinápolis"

V - Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024 de Aatoria da Mesa Diretora "Altera inciso I e Paragrafo 1º do Art. 3º da Lei nº 1.416 de 08 de abril de 2024"



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VI - Projeto de Lei Ordinária nº 04 de 15 de abril de 2024 de Autoria da Executivo "Regulamenta a Lei Federal 14.133/2021, tratando do agente de contratação no âmbito do Poder Executivo de Campinápolis e Autoriza a concessão de gratificação por exercício de função de agente de contratação, equipe de apoio e gestor de contratos, bem como prevê a necessidade de designação de servidor para confecção do estudo técnico preliminar de acordo com o art. 8º, caput e §1º e art. 117 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do Município de Campinápolis/MT, modifica a Lei Ordinária nº 2.335 de 16 de Dezembro de 2021 e dá outras providências".

Campinápolis-MT 23 de abril de 2024


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Presidente da Câmara Municipal